



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.417, de 07 de maio de 1.996.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
REMUNERADA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz a funcionária VERA LUCIA BORTOLAZZO, portadora do RG. 5.754.345, pelo quinquênio de serviços prestados no período de 16 de Abril de 1991 à 15 de Abril de 1996, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

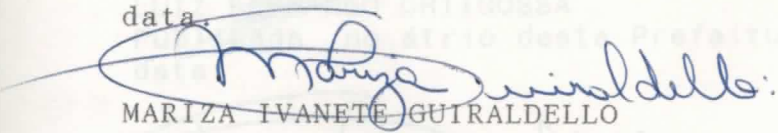
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4º - Esta Portaria em Barra Bonita, aos 07 de maio de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete